



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação, por inexigibilidade, de 01 vaga para participação da servidora Deborah Regina Luiz e Castro, deste Ministério Público Militar no **35º EncontraRH**, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2025, em Brasília/DF.

2. DA JUSTIFICATIVA DO TREINAMENTO

A participação de servidora da Seção de Planejamento e Desenvolvimento no "35º ENCONTRARH: Trabalho em transformação: pessoas, tecnologia e bem-estar", promovido pela ABRH DF, revela-se necessária diante da natureza das atividades desempenhadas pela unidade, especialmente quanto a estruturação do plano estratégico da Unidade e do plano de capacitação institucional, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

O evento tem relevância nacional e se propõe a uma reflexão estratégica sobre o papel da liderança, o impacto das inovações tecnológicas nos ambientes organizacionais e a necessidade de humanização dos processos de trabalho. A participação da servidora no evento proporcionará a atualização em relação à principais tendências, ferramentas e práticas que visam promover ambientes organizacionais mais saudáveis, inclusivos e produtivos. Portanto, a contratação da vaga atende ao interesse público ao fortalecer a capacidade institucional do órgão, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e práticas de gestão de pessoas mais estratégicas, sustentáveis e voltadas à valorização do servidor. A atualização profissional proporcionada pelo EncontraRH será revertida em ações concretas de melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

3. DO OBJETIVO DA CAPACITAÇÃO

O evento visa contribuir para o aprimoramento das estratégias de Gestão de Pessoas, por meio da exposição a tendências, ferramentas e soluções voltadas ao desenvolvimento de lideranças, humanização dos processos e integração de tecnologias. A participação permitirá a aplicação de boas práticas organizacionais alinhadas às transformações do mundo do trabalho, fortalecendo a cultura institucional e a efetividade das ações de gestão de pessoas.

4. DA METODOLOGIA

Palestras, workshops e atividades de networking

5. DO PÚBLICO-ALVO

01 servidora do MPM lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento/DG.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

25 de setembro

07:30 - 08:30 Credenciamento

08:30 - 09:00 Abertura

09:00 - 09:40 Palestra: RH: O Guardião da Estratégia - Alê Prates

09:40 - 10:10 Coffee break / Visita à Expo / Networking

10:10 - 11:10 Painel People Analytics, Storytelling e Comunicação Efetiva

Juliana Almeida People Analytics: a Gestão de Pessoas baseada em evidências

Alexandre Araujo: Falar é fácil, difícil é ser ouvido

11:10 - 12:10 Painel A Inteligência Artificial na realidade das pessoas: como utilizar o que vem pela frente

Eduardo Moreth IA sem rodeios: Como aumentar a produtividade eficiência com IA

Ana Cláudia Plihal: As mudanças no mercado de trabalho e o impacto na Liderança

12:10 - 12:50 Palestra: Mudanças no mundo do trabalho Como a área de Gestão de Pessoas deve se preparar? Marcelo Nóbrega

12:50 - 14:20 Almoço / Visita à Expo / Networking

14:20 - 15:00 Palestra: Práticas de Saúde Social no Trabalho Saúde mental e prevenção de comportamentos tóxicos. Lis Soboll

15:00 - 16:00 Workshop: Implementando o Gerenciamento de Riscos Psicossociais em Alinhamento com as NR's do MTE Verônica Floresta

16:00 - 16:30 Coffee break / Visita à Expo / Networking

16:30 - 17:10 Palestra: A Saúde Mental como Indicador da Qualidade da Gestão - Roberto Aylmer

17:10 - 18:00 Palestra de encerramento: Gente feliz dá lucro... e não enche o saco - Bruno Uau

7. DO LOCAL:

O evento será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB - Brasília - DF

8. DA PROPOSTA

No email enviado pela empresa (1715136) e no folder (1709817) , além de atenderem os requisitos deste Termo de Referência, possuem em seu preço, todos os custos envolvidos para a contratação do objeto, além de conter ainda os dados do proponente, como nome, razão social, CNPJ, e-mail, telefone e informações bancárias.

9. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

O dever de licitar é imperativo constitucional e fazê-lo pelo critério do menor preço é regra, contudo, conforme o entendimento jurisprudencial e doutrinário nas situações onde não se pode estabelecer critérios objetivos e apropriados de comparação entre as propostas, a contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação pois resta configurada a inviabilidade de competição.

A contratação objeto dos autos é um treinamento e classifica-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual o qual deverá ser prestado por profissional ou empresa de notória especialização, conforme previsto no artigo 74, III, f da Lei nº 14.133/2021).

10. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A participação de uma servidora do Ministério Público Militar no 35º EncontroRH, promovido pela ABRHDF justifica-se pela notória especialização da entidade promotora e pela relevância

institucional do evento.

A ABRH DF (Associação Brasileira de Recursos Humanos - Distrito Federal) é uma entidade de referência nacional no desenvolvimento e disseminação de boas práticas em gestão de pessoas. A ABRH-DF integra o sistema ABRH Brasil, que possui representação em todos os estados e mantém forte articulação com os principais atores do setor público e privado.

Reconhecida por sua notória especialização na promoção de eventos técnicos e científicos, a ABRH-DF realiza anualmente o EncontraRH, considerado um dos principais congressos de Recursos Humanos do Centro-Oeste. O evento será ministrado por palestrantes qualificados, com ampla experiência nas áreas de liderança, desenvolvimento organizacional, cultura corporativa, inovação e bem-estar no trabalho.

Sua atuação tem como foco o fortalecimento e a valorização da gestão de pessoas e dos profissionais que atuam na área como agentes estratégicos e viabilizadores de resultados organizacionais, por meio da promoção de ações que contribuem para a formação contínua desses profissionais, o que legitima sua credibilidade e expertise na realização de eventos de alta relevância técnica, necessários para minimizar riscos na contratação e garantir a efetividade do serviço prestado, nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

11. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no folder (1715737), o valor da inscrição é de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para não associados, porém foi concedido um desconto ao MPM (1715136), e o investimento será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

12. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da inscrição para associados é de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e para não associados é de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e encontra-se disponibilizado na [página da ABRHDF](#), o que comprova que o preço praticado é o mesmo tanto para a área pública quanto privada.

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Valeu-se da discricionariedade a escolha e contratação da referida empresa, pois acredita-se que proporcionará um treinamento condizente com a importância deste Órgão, além de priorizar a segurança de investir os recursos públicos na prestação de um serviço de qualidade aos servidores, sugerindo o enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei 14.133/2021.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Despacho da Divisão de Planejamento e de Programação (1715830), há previsão de disponibilidade orçamentária para a execução deste objeto em 2025.

15. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em conta corrente vinculada ao CNPJ da CONTRATADA, após o término do curso, mediante a apresentação da respectiva fatura, recibo ou nota fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE PAULA DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento**, em 04/09/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1715957** e o
código CRC **917D5AF8**.

19.03.0000.0003454/2025-65

SFCP1715957v2